

PROJETO DE LEI Nº 009/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Madalena APROVA:

Art. 1º - Ficam revisados em 10% (dez por cento) os vencimentos básicos dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Madalena constantes do Anexo Único desta Lei.

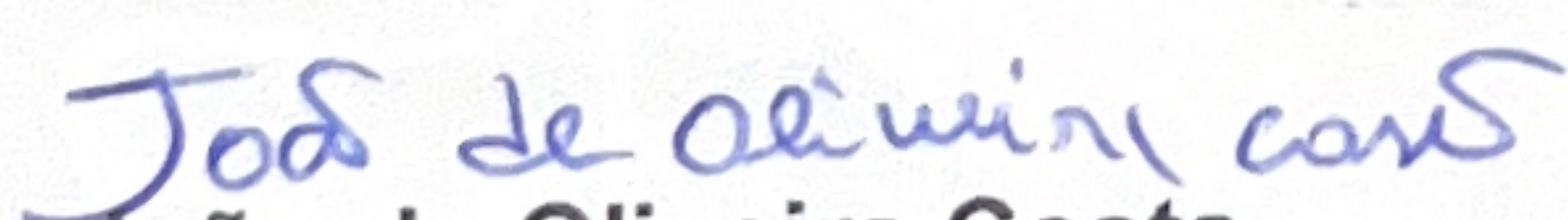
Art. 2º - Os valores dos vencimentos básicos dos cargos em comissão passam a ser os constantes do Anexo Único desta Lei.

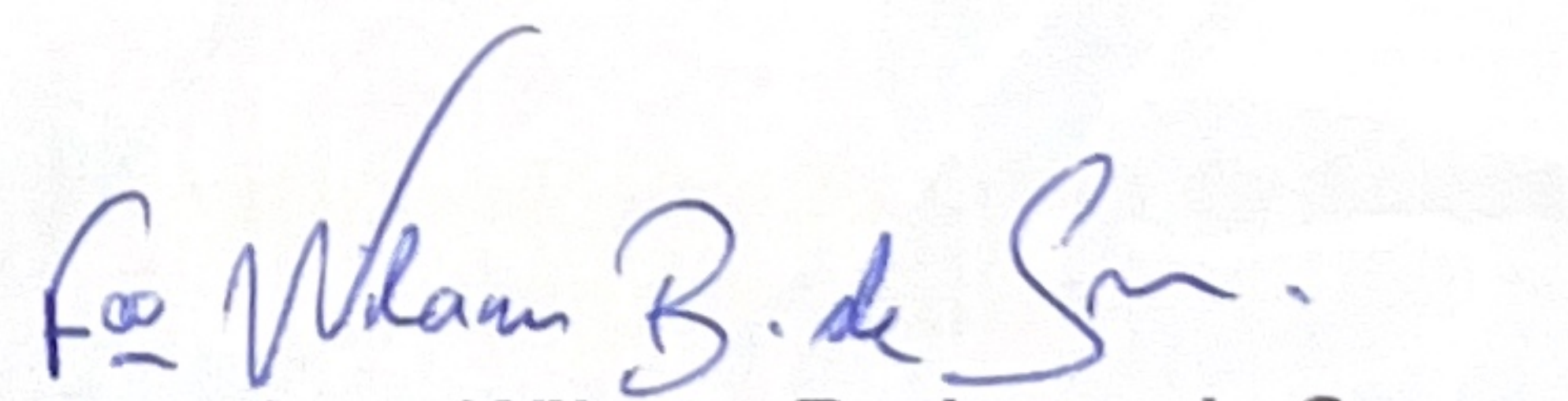
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo municipal, observadas as exigências constitucionais e legais aplicáveis à despesa com pessoal.

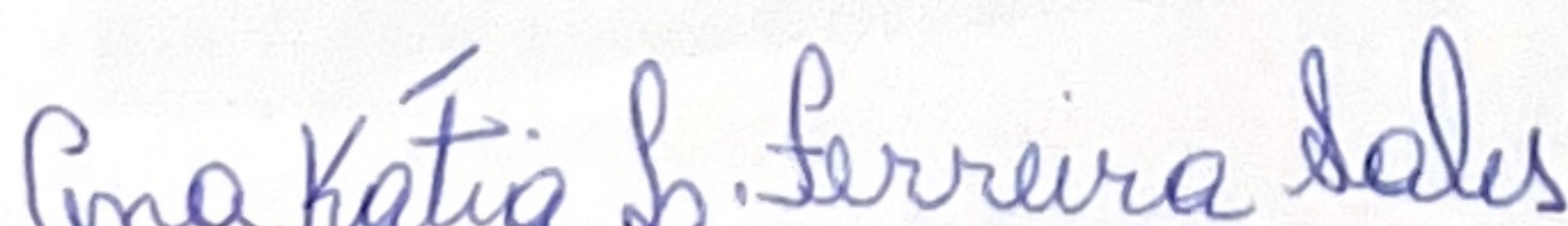
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

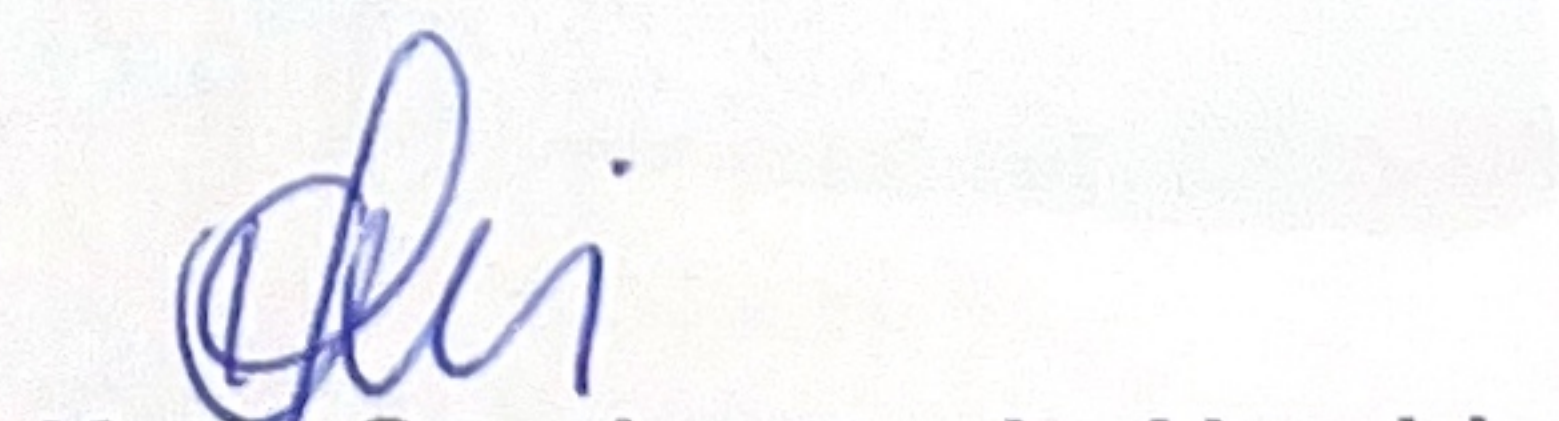
Art. 5º - Esta Lei será aplicada aos cargos em comissão cuja disciplina funcional e atribuições permaneçam compatíveis com o art. 37, V, da Constituição Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 07 de Abril de 2026.


João de Oliveira Costa
Presidente


Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vice Presidente


Ana Kátia Lima Ferreira Sales
1ª Secretária


Keria Cavalcante de Almeida
2ª Secretária

  @Camaramunicipaldemadalena



Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



CÂMARA
Municipal de Madalena
CONSTITUÍDO DIRETAMENTE PELO POVO



(88) Whatsapp
9 82280244

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

SIMB.	QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	%	V.BASE ANTERIOR (\$)	V. BASE PROPOSTO (\$)
DASC I	2	Assessor(a) Jurídico (a)	10%	5.362,64	5.898,90
DASC II	1	Secretário (a) Geral	10%	3.896,20	4.285,82
DASC III	1	Ouvidor (a)	10%	3.148,53	3.463,38
DASC III	1	Controlador (a)	10%	3.092.13	3.401,34
DALC I	1	Tesoureiro(a)	10%	3.050,00	3.355,00
DALC I	1	Secretário(a) Executivo(a)	10%	2.830,64	3.116,07
DALC I	1	Assessor de Relações Públicas	10%	2.830,64	3.116,07
DALC II	1	Assessor(a) Legislativo(a)	10%	1.835,00	2.018,50
DALC III	1	Chefe de Setor	10%	1.620,00	1.782,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 07 de Abril de 2026.

João de Oliveira Costa
João de Oliveira Costa
Presidente

Francisco Wilame B. de Sousa
Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vice Presidente

Ana Kátia Lima Ferreira Sales
1ª Secretária

Kerla Cavalcante de Almeida
Kerla Cavalcante de Almeida
2ª Secretária

  @Câmaramunicipaldemadalena



Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



CÂMARA
Municipal de Madalena
CONSTITUÍDO EM 1988



(88) Whatsapp
9 82280244



www.camaramadalenace.gov.br



camarammadalenace@gmail.com